



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 010/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Altera o Parágrafo do Artigo 1º da Portaria DCON 003/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Constituir Comissão Temporária para organização do II Sarau Artístico do CEFET-MG – Unidade Contagem, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2016 e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DCON 003/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG